



Porto Ferreira

# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

## REQUERIMENTO Nº 52/2020

**SENHOR PRESIDENTE**

Considerando a notícia veiculada no site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, referente ao atraso na entrega dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);


Considerando que muitos munícipes não têm acesso a internet, outros que possuem acesso não dispõem de um computador ou impressora para baixar e imprimir as guias para efetuar o pagamento em tempo hábil;

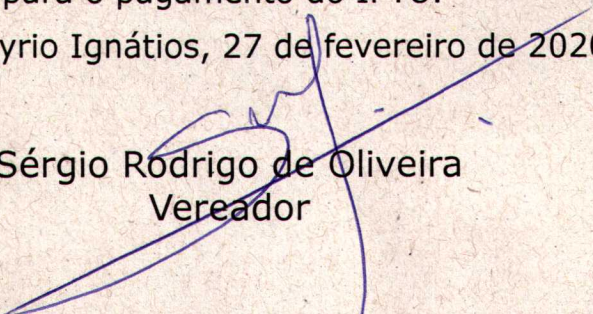
Considerando que a informação passada aos munícipes sobre o esquema de plantão que foi realizado nos dias de carnaval (22 e 24 de fevereiro) das 8 às 12 horas não foi eficiente até mesmo por conta do envolvimento das pessoas com a maior festa popular brasileira (carnaval), fazendo com que poucas pessoas comparecessem para solicitar a emissão de sua guia;

Considerando que devido ao grande número de contribuintes (cerca de 30.000), seria impossível atender a todos em menos de uma semana, haja vista, que a notícia sobre o atraso da entrega dos carnês só foi veiculada pela prefeitura municipal no dia 21/02/2020, e apesar de ter sido feito um plantão no sábado e segunda-feira de carnaval em meio período, tivemos o ponto facultativo na terça-feira de carnaval e meio período da quarta-feira de cinzas, restando apenas quarta-feira à tarde, quinta-feira e praticamente meio período da sexta-feira, já que o vencimento para o pagamento da parcela única com desconto de 10% ou da primeira parcela será na sexta-feira dia 28/02/2020;

O prazo é muito exíguo, para que os munícipes possam cumprir com mais esse compromisso. Para evitar que os contribuintes sejam penalizados com a perda do desconto de 10% (no caso da parcela única) ou com possíveis multas, o que seria uma injustiça, em razão da não entrega com antecedência dos carnês e para não gerar reclamações por parte dos contribuintes é que requero a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, para que seja oficiado o Exmo. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que conceda novo prazo de vencimento para o pagamento do IPTU.

Plenário Syrio Ignátios, 27 de fevereiro de 2020.

  
Gideon dos Santos  
Vereador

  
Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 27/02/2020

DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

AUSENTES OS VEREADORES: ALESSANDRO ROSSI, RENATO E MARCELO OZELIN.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: